



## Casa da Criança "Dr. Carlos Luiz Malferrari"

Rua 21 de Novembro nº 89 - Fone: (16) 3395-1644 - Rincão -SP

E-mail: casadacriancarincoadm@gmail.com

Decreto de Utilidade Pública Federal de 07/03/1996

CNPJ: 51.805.190/0001-55 –

Registro CNSS nº 229385/82CAR nº 3.840

CEAS nº 0800/85

### **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CARÁTER EMERGENCIAL Nº 002/2024. SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA QUADRO PESSOAL: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A).**

*Estabelece normas para a seleção, contratação e formação de cadastro reserva de profissionais para compor quadro pessoal da CASA DA CRIANÇA de Rincão.*

A Casa da Criança Dr. Carlos Luiz Malferrari, com sede na Rua: 21 de novembro nº89, bairro Centro, Município de Rincão - SP, CEP: 14830-000, através de sua Comissão Organizadora de Processo Seletivo, nomeada pela resolução nº 002/2024, no uso de suas atribuições, torna público o edital para realização de **Processo Seletivo Simplificado**, com a finalidade de seleção e contratação de profissional para compor seu quadro funcional para a vaga de assistente administrativo (a).

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo, objetivando a contratação de profissional para a vaga de assistente administrativo (a).
- 1.2 O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:
  - 1.2.1 **Primeira etapa:** Análise curricular.
  - 1.2.2 **Segunda etapa:** Entrevista.
- 1.3 A divulgação de todos os atos do Processo Seletivo dar-se-á somente através do site oficial da Casa da Criança de Rincão/SP e nas suas redes sociais oficiais.
  - 1.3.1 **Site:** <https://www.casadacriancarincao.com.br>
  - 1.3.2 **Facebook:** Casa da Criança Rincão (@casadacriancarincao)
  - 1.3.3 **Instagram:** Casa da Criança Rincão (@casadacrianca\_rincao)

Página 1 de 5

CASA DA CRIANÇA Dr. CARLOS LUIZ MALFERARRI

# Casa da Criança "Dr. Carlos Luiz Malferrari"

Rua 21 de Novembro nº 89 - Fone: (16) 3395-1644 - Rincão -SP

E-mail: casadacriancarincoadm@gmail.com

Decreto de Utilidade Pública Federal de 07/03/1996

CNPJ: 51.805.190/0001-55 –

Registro CNSS nº 229385/82CAR nº 3.840

CEAS nº 0800/85

## 2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O cronograma do processo seletivo seguirá as etapas e datas ou período de realização descritos no quadro a seguir;

| ETAPA  | DATA OU PERÍODO DE REALIZAÇÃO        |
|--|--------------------------------------|
| Publicação do Edital   | 03/04/2024                           |
| Prazo para envio dos currículo para a CASA DA CRIANÇA, exclusivamente por e-mail         | De 03/04/2024 à 07/04/2024           |
| Primeira Etapa - Análise curricular  | 08/04/2024                           |
| Resultado da análise curricular  | 09/04/2024                           |
| Publicação do resultado da primeira etapa:<br>No site e nas redes sociais                | 10/04/2024                           |
| Segunda Etapa - Entrevista com a Comissão Avaliadora                                     | 12/04/2024                           |
| Divulgação do resultado final  | 15/04/2024                           |
| Homologação do resultado final   | 15/04/2024                           |
| Convocação para contratação (somente vagas prevista, sem validade para cadastro reserva) | Prazo indefinido<br>Cadastro Reserva |

2.2 Os prazos poderão sofrer alterações conforme necessidade determinada pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

## 3. DAS FUNÇÕES, VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS

3.1 A contratação será realizada conforme necessidade da Instituição após a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado com contrato de experiência, inicialmente.

3.2 As vagas, requisitos mínimos, número de vagas, regime de trabalho e remuneração mensal estão descritos a seguir:

| CARGO                     | REQUISITOS  | VAGAS      | CARGA HORÁRIA              | REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA |
|---------------------------|---|------------|----------------------------|--------------------------|
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | Ensino Médio Completo;<br>Conhecimento do pacote Office, que inclui programas de Microsoft Word, Excel, e PowerPoint. | 1 VAGA +CR | CLT –<br>30HORAS SEMANAIS. | R\$ 1.650,00             |

# Casa da Criança "Dr. Carlos Luiz Malferrari"

Rua 21 de Novembro nº 89 - Fone: (16) 3395-1644 - Rincão -SP

E-mail: casadacriancarincoadm@gmail.com

Decreto de Utilidade Pública Federal de 07/03/1996

CNPJ: 51.805.190/0001-55 –

Registro CNSS nº 229385/82CAR nº 3.840

CEAS nº 0800/85

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| CNH categoria B;<br>Desejável vivência em projetos do<br>Terceiro setor.<br>Disponibilidade de horário |  |  |  |
|--|--|--|--|

## 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Antes de efetuar o envio do currículo, o candidato deverá conhecer o presente Edital e certificar-se de que preenche os requisitos mínimos para seleção.
- 4.2 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas conforme descrito a seguir:
- 4.2.1 As candidaturas devem ser feitas exclusivamente pelo endereço de e-mail do setor de Recursos Humanos da CASA DA CRIANÇA, que é: [casadacriancaesc@gmail.com](mailto:casadacriancaesc@gmail.com)
- 4.2.2 O título do envio deverá constar o **Nome do(a) candidato(a)** e a vaga para qual está se candidatando. Exemplo: "**Jordana – Monitora**".
- 4.2.3 Os envios deverão ser feitos a partir das 00:00hrs do dia **03 de abril de 2024** até, no máximo, às 22 horas do dia **07 de abril de 2024**.
- 4.2.4 **Não serão aceitos currículos entregues fisicamente na Instituição**, tampouco de qualquer outra forma diferente da indicada neste Edital.
- 4.2.5 Caberá a Comissão Organizadora a resposta, confirmando a inscrição que deverá ser feita através de resposta ao e-mail enviado em até 24 horas.
- 4.3 É possível se candidatar a mais que uma vaga desde que cumpra com os requisitos.
- 4.4 Após a confirmação da inscrição, não será permitido envio de outra versão do currículo contendo alterações para avaliação da comissão. Novos envios serão desconsiderados pela Comissão Organizadora.
- 4.5 São requisitos para contratação:
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - Ter, na data de assinatura do contrato, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
  - Possuir escolaridade e requisitos mínimos exigidos para a vaga, quando da contratação;
  - Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidatos do sexo masculino, com as obrigações militares;
  - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da vaga.

# Casa da Criança "Dr. Carlos Luiz Malferrari"

Rua 21 de Novembro nº 89 - Fone: (16) 3395-1644 - Rincão -SP

E-mail: casadacriancarincoadm@gmail.com

Decreto de Utilidade Pública Federal de 07/03/1996

CNPJ: 51.805.190/0001-55 –

Registro CNSS nº 229385/82CAR nº 3.840

CEAS nº 0800/85

f) Estar com o ciclo vacinal básico contra Covid-19 completo.

**4.6** O candidato é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo seletivo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata eliminação do candidato que o tiver apresentado.

## 5. DA SELEÇÃO

### 5.1 Primeira Etapa: análise curricular

**5.1.1** Candidatos que não preencherem todos os requisitos descritos para a função pretendida serão automaticamente desclassificados.

**5.1.2** A Comissão Organizadora se reunirá no dia **08 de abril de 2024**, para análise dos currículos e construção da **NOTA JUSTIFICATIVA** de cada vaga, explicando a construção da seleção decrescente após consenso.

**5.1.3** Os comprovantes de títulos e vínculos empregatícios deverão estar a disposição da Comissão Organizadora durante a segunda etapa (entrevista) para que, havendo necessidade, seja feita a conferência.

### 5.2 Segunda Etapa: entrevista

**5.2.1** Serão convocados para a segunda etapa os 4 (quatro) candidatos melhores posicionados na primeira etapa na vaga a ser preenchida.

**5.2.2** A entrevista será realizada no dia **12 de abril de 2024 (sexta-feira)** na sede da casa da criança localizada na rua: 21 de novembro, nº 89, centro, Rincão-SP, CEP:14830-000. O horário da entrevista será publicado juntamente ao resultado da primeira etapa do processo seletivo no site e nas redes sociais, com previsão para o dia 09/04/2024.

**5.2.3** O candidato deverá levar consigo os documentos comprobatórios da escolaridade, títulos, certificados, diplomas e comprovante de vínculos trabalhistas. A não apresentação dos comprovantes, quando solicitados pela Comissão, poderá acarretar em eliminação.

## 1. DOS RECURSOS

**1.1** Os recursos poderão ser apresentados após a publicação do resultado da primeira e segunda etapa, sempre com o prazo de até 24 horas após a publicação.

# **Casa da Criança "Dr. Carlos Luiz Malferrari"**

Rua 21 de Novembro nº 89 - Fone: (16) 3395-1644 - Rincão -SP

E-mail: casadacriancarincoadm@gmail.com

Decreto de Utilidade Pública Federal de 07/03/1996

CNPJ: 51.805.190/0001-55 –

Registro CNSS nº 229385/82CAR nº 3.840

CEAS nº 0800/85

- 1.2 Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente por e-mail com o título contendo o termo **RECURSO** e a vaga para a qual se deseja revisão de resultado. Exemplo: " RECURSO – Estágio".
- 1.3 O endereço de e-mail para recursos é o mesmo das candidaturas: [casadacriancaesc@gmail.com](mailto:casadacriancaesc@gmail.com).
- 1.4 Caberá a Comissão Organizadora a análise dos recursos e resposta em até 24 horas da apresentação dos mesmo. Sendo que, existindo provimento ao recurso, o processo seletivo será pausado até a resposta da Comissão ser enviada ao reclamante.
- 1.5 Não será possível apresentar Recurso sob a resposta da Comissão Organizadora.
- 1.6 Em caso de procedência de Recurso será publicada uma nova classificação com a ratificação necessária.

## **2. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 2.1 A seleção dos candidatos cassificados obedecerá a ordem crescente considerando a Nota Justificativa de cada vaga/função.
- 2.2 A divulgação dos resultados serão feitos no site e nas redes sociais oficiais da Instituição.

## **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1 Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.
- 3.2 Este processo seletivo simplificado terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de homologação do resultado final, não sendo admitida prorrogação.
- 3.3 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora e Examina
- 3.4 Dora do Processo Seletivo Simplificado e serão publicados no site e nas redes sociais da CASA DA CRIANÇA de Rincão.

Rincão, 03 de abril de 2024.



RENATO CRISTE

PRESIDENTE DA CASA DA CRIANÇA Dr. CARLOS LUIZ Malferrari